

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.387.571,70***Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais Setenta Centavos*

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.387.571,70***Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais Setenta Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2009	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0	Recursos Ordinários	300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	12.200,00
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	
2112	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE INFRAEST E SERV PÚB	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	10.200,00
02.10.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
19	Transferências FUNDEB 40%	40.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	2 Saúde - 15%	11.100,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	11.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	207.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	37.300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	98.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	348.300,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	88.087,70
2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	20.700,00
2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPANHAS DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	15.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SIA/AIH	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	10.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	506.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	25.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	813.300,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	400,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.590,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
28	FEAS	10.194,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	19.900,00
Total.....		2.387.571,70

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2009	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	40.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2155	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0 Recursos Ordinários	20.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB. 2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 Recursos Ordinários	32.600,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 19 Transferências FUNDEB 40%	40.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 2 Saúde - 15%	30.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2 Saúde - 15%	40.000,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações 14 Transferências do SUS	80.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 23 Transferências de Convênios - Saúde	40.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 23 Transferências de Convênios - Saúde	90.000,00
	1030 REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações 14 Transferências do SUS	50.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 14 Transferências do SUS	40.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	70.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
23	Transferências de Convênios - Saúde	30.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	40.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	140.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	260.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	50.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES HOSPITALARES E AMBULATORIAL - SIA/AIH	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências do SUS	30.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	40.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	50.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	290.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	40.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	100.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	172.787,70
2122	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	40.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	50.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	210.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	40.000,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	20.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. IGUAL. ASS. SOCIAL	
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES IGUAL ASS SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	790,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2057	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	5.094,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 006 de 02 de maio 2019

Código	Especificação	Valor R\$
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	0 Recursos Ordinários	400,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	800,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	28 FEAS	5.100,00
	Total.....	2.387.571,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2019

Fredson Cosme Andrade de Souza
869.106.985-68
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 134/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a cessão do Servidor **EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS** a outro município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor **EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS**, ao município de Cafarnaum - BA, nos termos do art. 94, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 138/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Recesso Junino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Recesso Junino no serviço público do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no período de 20/06/2019 a 07/07/2019.

§ Primeiro - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

§ Segundo - Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados no período de recesso para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - BA, em 18 de junho de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 139/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Transfere o dia da Feira-Livre na Sede, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da Feira-Livre da Sede do município de Mulungu do Morro do dia 29/06/2019 para o dia 28/06/2019 (sexta-feira) em virtude dos Festejos de São Pedro, na sede do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - BA, em 18 de junho de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 125/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Nomeia o Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças do Município de Mulungu do Morro - BA.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, símbolo **CC-12**, o **Sr. NATAN DE ALMEIDA ANJOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020